



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL.

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Major Olimpio)

Requer a convocação do Senhor Celso Antonio Bandeira de Mello, advogado, escritor e professor emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, para prestar depoimento sobre fato a ser investigado por esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 58, parag. 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n.1.579/2012, combinado com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Senhor Celso Antonio Bandeira de Mello, advogado, escritor e professor emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, para prestar depoimento sobre as declarações dadas no dia 08 de Maio de 2015, em evento realizado na Universidade Federal do Estado do Paraná, fato a ser investigado por esta CPI.

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de Maio de 2015, em evento realizado na Universidade Federal do Estado do Paraná, o Sr. Celso Antônio Bandeira de Mello, jurista nacionalmente conhecido por suas obras no campo de Direito Administrativo, ao fazer o uso da palavra disse que o comportamento hediondo é um comportamento policial típico, que todos os policiais militares são violentos e

que todos vêm dos mesmos locais que os bandidos, diferenciando um do outro meramente o fato dos policiais possuírem uma carteira funcional.

Complementou dizendo que os policiais militares são colhidos em ambientes com condições de vida desfavoráveis, locais onde nascem os pobres e negros e que em decorrência disso praticam essa violência.

Partindo dessa premissa por ele levantada que os jovens negros e pobres que nascem nesses locais tendem à violência, e que agentes do Estado proveem desse mesmo local e agem como se bandidos fossem, faz-se necessária sua CONVOCAÇÃO, para que preste esclarecimento sobre suas afirmações e fundamente o que ora foi declarado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015

**MAJOR OLIMPIO
Deputado Federal
PDT/SP**